



Polícia Militar - PM

ATO Nº 101/2018/PM-COORDENDPTOENSINO

ERRATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC III/PM 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA PMRO/2018 (CFC III/PM - 2018), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3088/2018/PM-CRHENSINO (2235424) DE 10 DE JULHO DE 2018, em conformidade com o EDITAL Nº 010/DPTOENSINO/CE, DE 10 DE JULHO DE 2018, EDITAL N. 015/DEPTO DE ENSINO/CRH, DE 07 DE AGOSTO DE 2018, que alterou o EDITAL Nº 010/DPTOENSINO/CE, EDITAL N 019/DEPTO DE ENSINO/CRH, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 que alterou o EDITAL Nº 010/DPTOENSINO/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º do ATO Nº 97/2018/PM-COORDENDPTOENSINO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC III/PM 2018, retirando da lista de APTOS para inscrição o candidato:

Nº	SD PM RE	NOME	OPM	RESULTADO
1	09447-5	ROBERTO PEREIRA LACERDA	5º BPM	INAPTO

Haja vista que, por erro material constatado no ATO Nº 97/2018/PM-COORDENDPTOENSINO, o candidato foi listado como APTO, contudo, de acordo com ATO Nº 83/2018/PM-CRHENSINO - JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAIS MILITARES – CFC III PM/2018, o candidato foi considerado **INAPTO** para o certame por descumprir o **ITEM 4.3.3 e 4.3.6 do** Edital nº010/DPTOENSINO/CRH, de 10 de julho de 2018.

Tal alteração tem como fundamento o princípio da AUTOTUTELA da Administração Pública, no qual o administrador, frente a um ato administrativo irregular, pode rever seus atos a fim de preservar a legalidade, lisura e isonomia do processo administrativo.

Art. 2º. INFORMAR ao candidato inapto sobre a nova decisão, assim como a Diretoria de Informática para que a mesma não proceda a matrícula do candidato

Art. 3º. DETERMINAR a publicação do presente ato administrativo em BPM e disponibilizá-lo no Portal da PMRO, através do endereço eletrônico: www.pm.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - TC QOPM

Presidente

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0021.230802/2018-31

SEI nº 2714847